

## EDITAL N.º 62/24

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 8/95, sito em Travessa de Rascões, União das freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de ARMANDO MENDES DA SILVA, na qualidade de proprietário do lote n.º 15.

O pedido consiste em:

Dividir o lote 15 em dois - lote 15A (398,25m2) e lote 15B (434,75m2);

Alterar de habitação unifamiliar para edifício de habitação bifamiliar (2 fogos);

Alterar a área total de construção de 450,00 m2 para 622,00 m2 (126,00 m2 Cave + 248,00 m2 R/Chão + 248,00 m2 Andar);

Alterar a área total e polígono de implantação de 150,00 m2 para 248,00 m2;

Fixar a área máxima total de impermeabilização do solo em 499,80 m2.

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 971/23 LU-LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 2 de setembro de 2024.

A Técnica Superior da Gestão Urbanística, em regime de suplência,

Odete Carvalho, Arg a